

**Manual de orientações do estudante e da família**

Rua Alfredo Vieira Arantes, 93/127 – CEP:13.251-148, VI. São

Caetano – Itatiba-SP TEL.: 4538 3668

e-mail: objetivoitatiba@terra.com.br



**Direção:** José Gilberto Parodi Junior

**Coordenadores:**

**Ensino Fundamental I:** Cristiane Bidon Greco

**Ensino Fundamental II:** Ana Carolina Mazzutti Sesti

**Ensino Médio:** Newton Siqueira

**Auxiliar de Coordenação :**

**Ensino Fundamental I e II :** Ana Rosa da Cunha Piovesana

**Psicóloga:** Melina Fatori

## Senhores Pais

No Manual da Família encontram-se os aspectos importantes da escola, fundamentais a todo aquele que deseja conhecer como se organiza e estrutura o nosso trabalho, tanto àqueles que já fazem parte do nosso colégio, como àqueles que querem fazer parte.

A educação não se restringe à escola, é fruto interativo entre alunos, professores e pais que possuem o mesmo ideal: a construção da “pessoa”, a formação do caráter e da personalidade para sentir-se realizada e feliz. Assim, contamos com vocês para com responsabilidade, competência, companheirismo, paciência e amor para enfrentarmos juntos os desafios do ano letivo.

Somente o profundo conhecimento de nossas responsabilidades e direitos nos faz conscientes e prontos para o exercício da cidadania, portanto, a leitura desse documento é imprescindível.

É muito importante que você, que lê este manual, possa reconhecer que aqui no Colégio Objetivo Itatiba o futuro é construído todos os dias, passo a passo, nas aulas curriculares, nas atividades extras e nas inúmeras, diversificadas e diferenciadas atividades extracurriculares.

A nossa preocupação não se resume só em preparar o nosso aluno para o Ensino superior, mas prepará-lo para viver o hoje, conviver com ele e nele ser empreendedor e vitorioso.

A Direção.

## FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre o colégio e a família far-se-à através dos seguintes meios:

- Site: [www.colegioobjetivoitatiba.com.br](http://www.colegioobjetivoitatiba.com.br)
- e-mail: [coordenacaoef2@objetivoitatiba.com.br](mailto:coordenacaoef2@objetivoitatiba.com.br)
- comunicados ( impressos )
- portal do aluno (boletins on-line, ocorrências)
- telefonemas ( pela Coordenação )
- Agendas ( EFI e Ed. Infantil )

## CONDUTA DO ALUNO

1. Ler os murais do colégio.
2. Comparecer pontualmente às aulas com todo material solicitado. No caso de atraso: não serão permitidos mais de três atrasos durante o mês; e para os demais horários só com justificativa dos responsáveis.
3. O horário permitido para entrada, em caso de atraso, será na 2ª aula (não será permitida a entrada a partir da 3ª aula).
4. A tolerância permitida para a 1ª aula será de 10 minutos.  
  
( assumindo a falta )
5. Ocupar o lugar que lhe foi destinado no mapeamento da sala e distanciamento ( durante a pandemia ).
6. Comportar-se adequadamente dentro e nos arredores do colégio.
7. Colaborar com professores e funcionários, na tarefa de promover a integração, a ordem e a disciplina.
8. Zelar pela conservação das instalações, materiais e equipamentos do colégio.
9. Apresentar-se devidamente uniformizado(sem mudança no padrão do uniforme e devidamente identificado) em todas as

atividades escolares. No caso das aulas de Ed. Física, uniforme específico (camiseta, bermuda, meias e tênis).

10. Tratar com civilidade e respeito todos os funcionários do colégio..
11. Adotar uma atitude positiva em relação ao ensino-aprendizagem; apesar das possíveis dificuldades, seja autoconfiante, valorize suas capacidades, persista.
12. Estabelecer prioridades. Dar a cada atividade de sua vida o tempo que ela merece.
13. Comparecer às recuperações sempre que convocados.
14. Entregar à família todas as correspondências enviadas pelo colégio, devolvendo-as assinadas e no prazo estabelecido.

#### REGRAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES ESPORTIVAS

1. Nas aulas de Educação Física, o(a) aluno(a) deve apresentar-se devidamente uniformizado(a), com camiseta, bermuda (padrão do colégio), meias e tênis, apropriados para atividades físicas na quadra.
2. Sobre os calçados, não serão permitidos: sapatênis escorregadios, botas, sandálias, crocs ou qualquer outro tipo de calçado que possa oferecer risco de acidentes ao portador do calçado ou para com os outros alunos da classe.
3. Devem ser retirados todos os acessórios ou indumentárias, de material duro ou metálico (anel, pulseira, relógio, celular, escapulário, etc), nas aulas de Educação Física e afins.
4. Os cabelos devem estar presos para não atrapalhar o rendimento nas atividades das aulas de Educação Física e afins.
5. Todos esses cuidados são para garantir a integridade física dos alunos, evitando-se assim muitos acidentes e lesões desnecessárias.

6. Os alunos que não respeitarem estas regras não poderão participar das atividades práticas deste colégio, como: Educação Física, atividades esportivas, torneios e gincanas.

#### **É VETADO AO ALUNO:**

1. Utilizar celular, iped, tablet, fone de ouvido, notebooks, ipod's, headphones, MP3, PSP, DS ou qualquer instrumento eletrônico, em sala de aula sem autorização do professor.
2. Promover jogos, excursões, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem prévia autorização da direção.
3. Sair das dependências da escola sem a companhia responsável ou a autorização do mesmo.
4. Promover brincadeiras ofensivas, agressões físicas, algazarras ou atitudes de desrespeito ocasionais e/ou repetitivas aos funcionários ou aos colegas da escola.
5. Fumar nas dependências da escola ou portar e consumir bebidas alcoólicas.
6. Portar qualquer objeto ou instrumento que possa ferir alguém ou danificar o patrimônio da escola.
7. Entrar ou sair da sala de aula sem a permissão do professor.
8. Apresentar comportamentos incompatíveis ao ambiente escolar (viagens, passeios pedagógicos, gincanas, visitas pedagógicas, etc).
9. Usar redes sociais como forma de divulgar negativamente assuntos que envolvam o nome colégio bem como, todas os seus integrantes.
10. Participar de movimentos de indisciplina coletiva.
11. Namorar de maneira desrespeitosa ou que cause constrangimento aos que compartilham o mesmo ambiente.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. Os responsáveis pelos alunos deverão avisar, previamente, o colégio no caso dos mesmos saírem acompanhados por outras pessoas.

2. Caso o aluno precise sair antes do horário, os responsáveis devem entrar em contato com a coordenação que encaminhará o aluno para a portaria, no horário combinado, com um controle escrito.
3. Os alunos da Ed. Infantil e Ens. Fundamental I NÃO poderão sair do colégio desacompanhados de seus responsáveis.
4. Os alunos do Ens. Fundamental II e Ens. Médio poderão sair desacompanhados, exceto, com alguma recomendação dos responsáveis.
5. Se algum material e pertences ficarem esquecidos na escola, poderão ser procurados no setor “Achados e Perdidos” de cada coordenação. Lembrando que é pertinente a identificação pessoal desses objetos.
6. Os remédios deverão ser identificados com nome, horário, quantidade acompanhados da orientação escrita. A escola não fornece quaisquer medicamento.

### **SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ALUNOS**

1. Aplicadas pelo professor:
  - afastamento da sala de aula
1. Aplicadas pela coordenação e ou direção pedagógica:
  - Advertência verbal
  - Advertência por escrito (sendo que após a 3ª será aplicada a suspensão)
  - Suspensão de 1, 2 ou 3 dias conforme a gravidade da infração

\* Considerada a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas.

\* Encaminhamento educativo ( transferência compulsória) só será utilizado como medida extrema, uma vez esgotados os recursos pedagógicos, com o endosso do Conselho dos professores e ciência dos pais.

- O aluno que produzir danos materiais ao colégio ou a objetos de propriedade dos colegas, funcionários e professores, receberá a nota de custos do conserto ( ou reposição) devendo pagar dentro de três dias do recebimento da nota para ressarcimento do prejuízo.

### **PASTA DE OCORRÊNCIAS**

Serão registrados na pasta:

- ausência e atraso do aluno
- tarefas e trabalhos não realizados e não entregues no prazo determinado.
- advertências aplicadas pelos professores
- comportamentos inadequados à sala
- uso do celular
- falta de materiais pedagógicos específicos de cada aula.
- outros fatores a serem julgados pelo professor.

\* Todas as anotações estarão disponíveis no verso do Boletim do aluno.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO E RENDIMENTO ESCOLAR

- Fundamental I

Os alunos do Ensino Fundamental I são avaliados através de provas mensais e bimestrais e por atividades que avaliam seu desempenho global, considerando-se: interesse, participação, produção em sala de aula, confecção de trabalhos, pesquisas e lições de casa. Quando necessário, o aluno será encaminhado para o reforço escolar oferecido em período oposto.

O estudante cuja média bimestral for inferior a 5,0 (cinco), fará a Prova de Recuperação Paralela, em dia e hora determinados pelo professor da disciplina e informados aos responsáveis por comunicado (via agenda).

Ao elaborar as provas, o professor deverá preencher corretamente o cabeçalho. É imprescindível que o professor faça a leitura em voz alta das questões das avaliações e dê possíveis orientações, logo na entrega da prova e, depois, a sala deverá permanecer em silêncio para que cada um realize sua tarefa com tranquilidade.

- Fundamental II

Os alunos do Ensino Fundamental II são avaliados através de provas dissertativa e de múltipla escolha e por atividades que avaliam seu desempenho global, considerando-se: interesse, participação, produção em sala de aula, confecção de trabalhos, pesquisas e lições de casa.

No início do bimestre, o professor informará aos alunos o conteúdo que será avaliado na P1 e P2 (conteúdo programado

segundo indicação da Coordenação Pedagógica, conforme programa do Objetivo – SP) e tem por obrigação informar à Coordenação Pedagógica as possíveis alterações para as devidas atualizações.

O quadro de informações oficial será fixado no painel do corredor do Fundamental II e deve ser constantemente observado por alunos e professores para o devido acompanhamento de alterações.

O estudante cuja média bimestral for qualquer nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer disciplina, será convocado a fazer a Prova de Recuperação Paralela, em dia e hora determinados pelo Colégio no período oposto.

Ao elaborar as provas/atividades:

- A) A P1 será composta de 10 questões dissertativas, valendo 1,0 ponto cada questão;
- B) A P2, em todos os bimestres, será do tipo multidisciplinar, composta de 10 questões por disciplina, sendo realizada em dois dias alternados e quatro disciplinas por dia;
- C) As provas de Recuperação Paralela deverão conter 5 questões dissertativas 5 de múltipla escolha, valendo 1,0 ponto cada questão;
- D) A prova multidisciplinar obedecerá a seguinte ordem:
  - 1º dia= Português, História, Ciências e Artes
  - 2º dia= Matemática, Geografia, Inglês e Espanhol.
- E) O professor deverá preencher corretamente o cabeçalho e informar o valor de cada questão;
- F) Com o intuito de minimizar as “colas”, o professor responsável deverá seguir as orientações abaixo:
  - ✓ Separar os alunos em fileiras;

- ✓ Solicitar ao aluno que guarde o material didático; devidamente fechado e o estojo embaixo da carteira, separando apenas lápis, caneta e borracha para a realização da avaliação;
- ✓ Entregar as provas quando a sala estiver com postura adequada;
- ✓ Ser rigoroso e impedir qualquer tentativa de “cola”;

G) Caso o professor identifique que o aluno “colou” o aluno deve ser encaminhado à Coordenação Pedagógica;

H) Nas provas P1 o professor deverá ainda passar a lista de frequência e devolvê-la juntamente com as provas à Coordenação, registrando na prova os nomes dos alunos ausentes.

I) Na correção das provas, o professor deverá colocar a pontuação obtida pelo aluno em sua resposta, deixando claro o valor do acerto ou não da questão.

#### ATIVIDADE (PIC – Produção Integrada ao Conteúdo)

- A) O professor deverá considerar como atividade obrigatória que o aluno faça os exercícios propostos como lição de casa;
- B) Os professores deverão avaliar os alunos através de duas avaliações contínuas que antecedam as provas mensais e bimestrais ( EFI ) e que antecedam as P1 e P2 ( EFII ) . Outras atividades também serão computadas na nota. Essas atividades incluem:
- ✓ Lições de casa;
  - ✓ Pesquisas;
  - ✓ Lista de exercícios;
  - ✓ Dramatizações;
  - ✓ Participação em sala de aula;

- ✓ Laboratórios;
- ✓ Produção de textos;
- ✓ Atividade criada pelo professor.

C) A realização de atividade é obrigatória;

D) A atividade deverá estar totalmente relacionada aos conteúdos ministrados, objetivando ser fonte de estudo para as provas (FI = Mensal e bimestral; FII = P1 e P2);

E) As notas de atividade variam de zero a dez com precisão de múltiplos de cinco décimos;

F) O professor é responsável pela correção e divulgação da atividade para os alunos.

#### MÉDIA BIMESTRAL

O professor deverá fornecer à Secretaria os resultados dos alunos em cada bimestre conforme prazos estipulados no Calendário Pedagógico.

A média bimestral será calculada usando-se a seguinte fórmula:

- Fundamental I

$$M = \frac{4 \cdot PM + 4 \cdot PB + 2 \cdot AT/AC}{10}$$

**M** é média bimestral;  
**PM** é a nota da Prova Mensal;  
**PB** é a nota da Prova Bimestral;  
**AT/AC** é a nota da Atividade.  
 Avaliação Continuada.

- Fundamental II

$$M = \frac{4 \cdot P1 + 4 \cdot P2 + 2 \cdot PIC}{10}$$

**M** é média bimestral  
**P1** é a nota da 1ª Prova ;  
**P2** é a nota da 2ª Prova  
**PIC** é a nota da atividade( 2 participação, 2 atividade oral, 3 avaliação escrita. 3 pesquisa)

## RECUPERAÇÃO PARALELA

- A) O aluno terá direito do processo de recuperação paralela quando a média bimestral for menor que cinco;
- B) Os professores são responsáveis pela orientação dos alunos das atividades de recuperação, elaboração e aplicação de provas de recuperação paralela em horário a ser divulgado pela Coordenação seguindo as data do calendário anual;
- C) A nota de recuperação será calculada pelo professor e divulgada à Secretaria imediatamente após o encerramento do período de recuperação;
- D) As notas de recuperação variam de zero até dez com precisão de cinco décimos.

## RECUPERAÇÃO FINAL

- A) O aluno terá direito a participar do processo de recuperação final quando o total de pontos for menor que 20 (vinte) em no máximo 4 disciplinas.
- B) O professor deverá selecionar conteúdos necessários para a série subsequente.
- C) O professor deverá usar dois instrumentos de avaliação: Prova Escrita (peso 7); atividades aplicadas em sala de aula (peso 3).

## RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDO

A Recuperação de Conteúdo tem início logo após as avaliações bimestrais. A Coordenação deve conhecer os alunos com médias abaixo de 5 (cinco), com urgência, para que sejam tomadas as devidas providências.

## INTERDISCIPLINARIDADE

O conhecimento e a participação nos assuntos que estão sendo tratados pelos colegas são essenciais para o seu crescimento como profissional e o desenvolvimento do grupo.

Para que isto aconteça, estaremos apoiando a elaboração de uma agenda cultural envolvendo diversas disciplinas.

No entanto, é preciso que você mantenha contato com os professores de outras áreas, para se informar sobre o trabalho desenvolvido e sua importância, podendo, inclusive, trabalhar assuntos afins em sua matéria.

## EQUIPE DE TRABALHO

## COORDENAÇÃO

- Atendimento aos alunos e pais de alunos;
- Rotinas de Coordenação: avaliações, boletins, pastas de arquivos, documentação, controle de frequência e controle de ocorrências;
- Gestão de desempenho dos professores;
- Efetivar a agenda cultural;
- Elaborar horário dos professores;
- Orientar alunos, pais, professores a respeito de situações peculiares de desempenho e de aprendizagem

## INSPETORES

- servir, sempre que solicitado, à Coordenação e os professores;
- anotar, a pedido da Coordenação, os atrasos dos professores;
- manter a disciplina nos pátios e corredores.

## CONTATO COM COORDENAÇÃO

Fundamental I e II ..... (11) 4538-3668

Coordenação Pedagógica

Email: [coordenacaoef2@objetivoititiba.com.br](mailto:coordenacaoef2@objetivoititiba.com.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Autorizo meu filho (a) \_\_\_\_\_

Do \_\_\_\_\_ ano do Ensino Fundamental II a participar das Aulas de Educação Física, estando apto para a prática de Atividades físicas e informando que o mesmo não tem Nenhum problema de saúde que o impeça da prática.

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



## **Manual de Orientação do Estudante e da Família – Aulas Remotas**

- a) É da responsabilidade do aluno a leitura do mural de cada disciplina no Google Classroom; de modo a que acompanhe informações sobre atividades e avaliações;
- b) Os alunos devem comparecer às aulas remotas com todo material requisitado;
- c) Para devida participação nas aulas remotas, o aluno deverá ter computador, tablet ou celular, com câmera e microfone funcionais. O computador deverá ser priorizado devido a uso de aplicativos específicos para essa plataforma;
- d) Os prazos de entrega dos trabalhos remotos devem seguir os prazos e critérios estipulados pelo docente;
- e) O aluno deverá utilizar o e-mail do domínio Objetivo para participar nas aulas remotas;
- f) As câmeras deverão permanecer obrigatoriamente abertas durante as aulas para fins de avaliação por participação e presença;
- g) A presença dos alunos será monitorada e registrada via Google Meet Attendance. O aluno não poderá ter computado, por aula, ausência maior do que 10 minutos;
- h) As aulas remotas terão início após 5 minutos do horário presencial e término 5 minutos antes do horário presencial, em virtude da locomoção do professor e protocolo de higienização;
- i) Os alunos devem estar paramentados com a camisa do colégio;
- j) Os alunos devem permanecer sentados durante a aula. Não será aceite a participação de alunos deitados ou em constante locomoção;
- k) Não é permitido o consumo de alimentos durante as aulas;

l) Em caso de desrespeito às alíneas e), f), i), j) e k) será efetuado um registro para envio à coordenação com o propósito de contato imediato com os responsáveis. O aluno também será penalizado no critério avaliação por participação;

m) Em caso de problemas de acesso remoto, devido a questões técnicas, os responsáveis deverão informar à coordenação, que comunicará aos professores. Os responsáveis também poderão entrar em contato com o setor de T.I. no endereço [sac.ti@objetivoititiba.net.br](mailto:sac.ti@objetivoititiba.net.br)

n) As aulas serão gravadas para fins de registro interno do colégio e poderão ser utilizadas mediante solicitação.